



**DECRETO Nº 44/2015**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 24 e  
31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO** em pleno exercício do cargo,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, as comemorações e homenagens ao dia de Natal e  
Réveillon;

Considerando, ser o Natal a festa que celebra o nascimento de Jesus  
Cristo, festa tradicional religiosa, bem como a comemoração de mais um ano novo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais  
de Mucambo, os dias 24 e 31 de dezembro de 2015;

**Art. 2º** - Os servidores e prestadores de serviços da Secretaria de Saúde  
e de Limpeza Pública, atenderão determinações dos titulares de suas respectivas  
Pastas, garantindo o funcionamento previamente agendados, assim como devendo  
ser assegurados aos munícipes atendimentos médico-hospitalar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 23 de dezembro de  
2015.

\_\_\_\_\_  
**Wilebaldo Melo Aguiar**  
Prefeito Municipal